

## INTERSECCIONALIDADE E FEMINISMO NEGRO: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NÃO É APENAS UMA QUESTÃO DE GÊNERO

Leila Ribeiro Lemos <sup>1</sup>  
Caroline Ramos do Carmo de Souza <sup>2</sup>

### RESUMO

O presente artigo é fruto de discussão vivenciadas na disciplina Questão Social, gênero, raça/etnia, e geração, do curso de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador, tal disciplina tem como objetivo compreender as manifestações da questão social, a partir das dimensões de exploração e opressão que são estruturantes da sociabilidade do capital, e estão intrinsecamente articuladas à dimensão de classe, gênero e raça. A partir da referida proposta, esse trabalho, tem a intenção de pensar a interseccionalidade e sua adoção pelo feminismo negro, abordando aspectos conceituais e empíricos, através de dados extraídos do Atlas da Violência, que afirmam a existência de uma discriminação e diversas opressões vivenciadas pelas mulheres no estado da Bahia, Brasil.

**Palavras-chave:** Interseccionalidade. Feminismo negro. Violência contra mulher.

### 1 INTRODUÇÃO

Desde a década de 1980, a Questão Social, vem sendo amplamente debatida no âmbito do Serviço Social por autoras a exemplo de Iamamoto (1998), que vai afirmar como

o conjunto das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 1998, p. 27)

Dessa forma, esse conjunto de desigualdades é objeto de trabalho do assistente social, de forma que tem como objetivo compreender a complexidade da realidade social e as relações sociais entre os sujeitos, entre esses, o Estado e o mercado.

Tal compreensão tem exigido das profissionais uma série de reflexões que proporcione uma aproximação cada vez mais lúcida e consciente do que hoje se denomina novas manifestações da questão social e uma das manifestações que atualmente tem alcançado maior visibilidade, é a violência contra a mulher. Por muito, essa violência era considerada

---

<sup>1</sup> Graduanda do sétimo semestre do curso de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador, autora, leilalemosp@gmail.com.

<sup>2</sup> Docente do curso de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador, Mestre em Políticas Sociais e Cidadania (UCSal), Doutoranda do Programa em Estudos de Gênero, Mulher e Feminismo (PPGNEIM/UFBA) -orientadora, caroline.carmo@ucsal.br.

normal, fruto de uma construção histórica do modelo de família nuclear, onde as mulheres eram submissas aos homens, seja pais ou maridos, modelo patriarcal.

Trazemos a violência como uma das manifestações com maior visibilidade hoje, pois, ao longo dos tempos, as mulheres foram alcançando direitos, como votar e trabalhar, porém, a violência contra as mulheres permanece e em escala crescente. Ao analisar essa violência, percebeu-se que ela se desenvolve de diversas formas na sociedade. Com o movimento feminista, a luta contra a violência contra a mulher cresceu e a reflexão sobre as causas e enfrentamentos também. Foi perceptível que as mulheres sofrem não somente por serem mulheres, mas na realidade brasileira, sofrem, sobretudo, por serem mulheres, negras e pobres.

Tais vulnerabilidades ou opressões se sobrepõem, e, aqui afirmamos que tal fenômeno é o que se denominado de interseccionalidade, que objeto de discussão deste artigo, assim pretende-se discutir o contexto histórico de surgimento do termo, como ele foi fixado e o que significa. Depois, discutir de que forma as categorias gênero, classe e raça se conectam nas opressões vivenciadas pelas mulheres.

Por fim, apresentam-se os dados do Atlas da Violência de 2018 acerca da violência vivenciada pelas mulheres, dando enfoque no estado da Bahia, onde é possível perceber que o fenômeno da violência na realidade baiana acomete principalmente às mulheres negras e pobres.

## **2 INTERSECCIONALIDADE NO FEMINISMO, DO QUE ESTAMOS FALANDO?**

Inicialmente, considera-se importante compreender o que é interseccionalidade e a história que esse termo carrega. Ele surge por volta da década de 1980 nos Estados Unidos durante um manifesto denominado *Black Feminism Statement* (Declaração Feminista Negra) que refletiu acerca da necessidade de que se considerasse além da raça ou do gênero de maneira individual e fragmentada, para superar as injustiças sociais à que estavam submetidas as mulheres negras. Estudiosas da interseccionalidade afirmam a importância de compreender gênero, raça, a classe social, a sexualidade e de que maneira, essas categorias influenciavam a vida das mulheres negras, conforme traz Collins, (2017)

O manifesto propunha que os sistemas separados de opressão, como eram tratados, fossem interconectados. Porque racismo, exploração de classe, patriarcado e homofobia, coletivamente, moldavam a experiência de mulher negra, a libertação das mulheres negras exigia uma resposta que abarcasse os múltiplos sistemas de opressão. (COLLINS, 2017, p.8)

O termo interseccionalidade tem sua gênese ligada a movimentos sociais, movimentos esses formados por mulheres de cor<sup>3</sup> que lutavam por seu empoderamento, com estudos e discussões acerca de gênero, raça e classe. Quando essa discussão adentra os espaços acadêmicos, novas formas de enfrentamento são pensadas e problematizadas, haja vista que inicialmente o objetivo era compreender a relação entre raça, classe e gênero. Contudo, os estudos se reformulam assumindo o campo de estudo acadêmico mais reconhecido, somando-se à discussão, mais complexas, ou seja, mais categorias acerca do campo interdisciplinar que cresce apesar das dificuldades. Para tal, com o intuito de fortalecer a discussão, sugere-se a categoria interseccionalidade para fixar as relações dinâmicas e compreensíveis para a academia, conforme saliente Collins (2017).

Nos anos de 1990 é fortalecida a emergência da discussão interseccional através de Kimberle Crenshaw – intelectual feminista afro-americana teórica da temática e advogada – que publicou um artigo cujo título é: *Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color* (“Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas”) fixando o termo interseccionalidade, aproximando do movimento feminista negro e principalmente, da incorporação da temática justiça social como fim para a discussão da interseccionalidade.

No início do século XXI há uma expansão na discussão sobre interseccionalidade na academia em diversos campos de estudos,

Atualmente abrigada em um vasto e interdisciplinar corpo de estudos, a ideia de interseccionalidade se entrelaça em várias disciplinas, obtendo crescente aceitação no campo de ciências sociais tão diversos como a sociologia, a psicologia, a economia e a ciência política. (COLLINS, 2017, p. 12)

O que Crenshaw apud Hirata (2014) discute é a proposição de uma subdivisão da interseccionalidade em duas categorias:

Interseccionalidade estrutural (a posição das mulheres de cor na intersecção da raça e do gênero e as consequências sobre a experiência da violência conjugal e do estupro, e as formas de resposta a tais violências) e a interseccionalidade política (as políticas feministas e as políticas antirracistas que têm como consequência a marginalização da questão da violência em relação às mulheres de cor). (HIRATA, 2014, p.62)

De forma sintetizada, Bilge (2009, p. 70) define:

A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as

---

<sup>3</sup> O termo mulheres de cor, será utilizado pela autora Patricia Hill Collins para referir-se à mulheres negras de descendência afro-americana ou sul asiáticas, que afixaram residência na Europa, em especial Inglaterra.

categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais (apud HIRATA, 2014, p. 62)

Assim, a interseccionalidade será aqui apreendida enquanto categoria teórica que irá possibilitar com maior nitidez, compreender as diversas opressões e violências vivenciadas pelas mulheres na realidade baiana.

### **3 GÊNERO, CLASSE E RAÇA NA COMPREENSÃO DAS DISCRIMINAÇÕES VIVENCIADAS POR MULHERES**

A primeira onda feminista que surgiu nos anos 1920 tratava exclusivamente de questões direcionadas as mulheres brancas e de classe média e isso não correspondia à realidade de outras mulheres, que sofriam com vários tipos de opressões e negligências. Por conta disso as discussões sobre diferentes opressões começaram a surgir dentro do movimento, visto que as mulheres negras eram invisibilizadas, então começaram a trabalhar questões referentes ao racismo, a sexualidade e o recorte de classe, para além do movimento feminista tradicional.

Na década de 1980, Crenshaw fixa o termo interseccionalidade para caracterizar as discussões que contemplavam às categorias, gênero, classe, raça, visto que algumas mulheres sofrem essa tripla opressão. Para estudiosas e militantes da época, já era necessário entender o contexto em que a mulher estava inserida para fazer um enfrentamento completo, que correspondesse às suas reais demandas, enquanto mulher que é vulnerabilizada não apenas por ser mulher, mas por ser negra e por ser pobre.

O conceito de gênero tem sido utilizado como instrumento de análise para desnaturalizar e deslegitimar as práticas de violência e de opressão que constituíram a vida das mulheres, bem como das pessoas que não se encaixam na norma heterossexual (SILVEIRA, R.S. e NARDI, H. C, 2014. p. 15).

O gênero é um exercício de poder do seu próprio corpo, onde o próprio sujeito dita as suas regras, não é limitando-se à questão biológica, mas, principalmente, na questão cultural. A questão de gênero não se limita apenas a questões das mulheres, pois, na sociedade heteronormativa, quem não desenvolve os estereótipos que são esperados pelo homem, sofre algum tipo de opressão voltada à questão de gênero, seja ela mulher, homossexual, transexual.

O fato de ser mulher em uma sociedade extremamente machista reduz as possibilidades de trabalhar em algumas áreas, pois a mulher é “biologicamente” e

“naturalmente” reforçada como incapaz de ocupar certos cargos e quando ocupa o mesmo cargo de um homem, ela tem uma remuneração menor do que ele, ainda que exerça a mesma função. Refletindo ainda sobre o mundo do trabalho, as populações LGBTs<sup>4</sup> são ainda mais discriminadas no campo de trabalho, pela não aceitação das suas condições pessoais e, em alguns momentos, precisam realizar adequações. Às vezes é necessário se adequar para conseguir viver na sociedade do trabalho.

É por esse motivo que se afirma que a questão de gênero, raça e classe estão interligadas e não podem ser analisadas de forma isolada. Nesse sentido, para Heleieth Safiotti, apud SILVEIRA, R.S. e NARDI, H. C (2014. p. 16)

Mais do que papéis sociais que se aprende nos processos de socialização, são as identidades sociais (gênero, raça e etnia, classe) que vão gestando a subordinação, a partir das experiências vividas que colocam as mulheres nesse lugar. Para Safiotti (2009), as formas de dominação e de exploração se inscrevem num enovelado de fios composto por gênero-raça-classe.

Já o racismo, que segundo Munanga (2004, p.24-25) não possui uma definição fixa, abordará a existência de raças naturalmente hierarquizadas, pois se considera que caracteres biológicos sejam determinantes morais, intelectuais, psicológicas que geram a hierarquização de raças superiores a outras. Portanto, pensamentos em sexos superiores ou raças superiores, são construções culturais presentes na realidade brasileira, que tem sua história marcada pela escravidão ocorrida na era colonial, que reverbera no modo de pensar e agir dos brasileiros até os dias atuais, reafirmando uma ideia de superioridade entre sujeitos brancos sobre sujeitos negros.

Em relação aos conceitos de raça e de etnia, ambos são utilizados nos jogos de poder, seja na instauração de formas de dominação, seja na sustentação das lutas de resistência (Munanga, 2008). O conceito de raça carrega uma longa trajetória (Wade, 2001), que no século XIX culminou com a produção teórica do racismo científico. Essa teoria legitimava a superioridade da raça branca europeia e a inferioridade das demais raças humanas, sendo que a raça negra ocupava o último nível nessa hierarquização biológica. (SILVEIRA, R. S. e NARDI, H. C., 2014, p. 16)

Considerando a historicidade da escravidão no Brasil, no que tange ao racismo que ainda não foi superado, quando se é voltado à mulher, ocorre a sobreposição da opressão, pois, para além de ser mulher em uma sociedade machista como a brasileira, é negra, em uma sociedade marcada pelo racismo, e, em muitos casos, pobre, em uma sociedade marcada pela supervalorização do consumo.

---

<sup>4</sup> Sigla para denominar a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros.

## **4 A SOBREPOSIÇÃO DAS OPRESSÕES CONTRA A MULHER NO ESTADO DA BAHIA: BREVES CONSIDERAÇÕES**

Compreendendo que a violência contra a mulher, acontece e se perpetua não apenas por ela ser mulher, mas por uma sobreposição de opressões, apresenta-se, aqui, alguns dados que permitem concretizar tal afirmação.

Segundo dados do Atlas da Violência, lançado em 2018, o número de homicídios contra mulheres no estado da Bahia aumentou 15,4% do ano de 2015 para o ano de 2016. Somente no ano de 2016 foram registrados 441 homicídios contra mulheres no estado da Bahia, sendo que esses foram resultado de agressão mais intervenção legal, ou seja, quando a agressão é denunciada.

Esses dados reforçam que a questão de sexo/gênero e o fato de ser mulher ainda é um imperativo para o reforço das violências. Contudo, quando analisado os dados de homicídios contra mulheres, a partir da categoria de raça/cor os dados são ainda mais assustadores. É comprovado estatisticamente que a quantidade de homicídios é maior entre mulheres negras que entre não negras: segundo o Atlas da Violência, essa diferença é de 71%. Tal documento afirma ainda que “Em relação aos dez anos da série, a taxa de homicídios para cada 100 mil mulheres negras aumentou 15,4%, enquanto que entre as não negras houve queda de 8%.” (IPEA, 2018, p. 51).

Ao refletir sobre esses dados na realidade do estado da Bahia, percebe-se que a taxa de homicídios de mulheres negras por 100 mil habitantes foi de 5,9 no ano de 2016, enquanto que a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 3,4.

A sobreposição das opressões fica vigente no momento em que a mulher é alvo de uma série de violências, como mencionado no Atlas da Violência (IPEA, 2018), por ser mulher, mas, também, por ser negra e pobre. Nesse sentido, compreende-se a necessidade urgente da construção de ações públicas que voltem o seu olhar para esse público e suas especificidades, compreendendo-as como parte constitutiva de uma sociabilidade injusta e desigual.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da referida discussão é necessário pensar de que forma é possível planejar novos e mais eficientes enfrentamentos no combate à violência contra as mulheres, principalmente no fortalecimento dessas mulheres frente às suas lutas diárias, sejam dentro do ambiente familiar, em convivência comunitária ou em suas áreas de trabalho.

As políticas sociais devem ter por finalidade proporcionar bem estar aos sujeitos e debruçar-se nessa problemática que vem tomando força e visibilidade no cotidiano atual, com vistas a fortalecer ações específicas para mulheres vítimas de violência. Investir em equidade social a partir da educação, saúde e assistência, são exemplos de como podemos fortalecer a rede de proteção às mulheres, de forma que os profissionais possam sentir-se competentes para compreender as diversas violências que incidem no cotidiano das mulheres.

Os dados aqui apresentados iluminam a realidade e retratam a necessidade de ampliar os estudos, ou seja, é voltar-se para essa realidade cada vez mais gritante. A temática deve para além de ocupar a academia, proporcionar novas formas de enfrentamentos, sobre a realidade que fortalece a dominação de gênero, de classe e de raça/etnia.

O Serviço Social, comprometido com o fortalecimento e empoderamento dos sujeitos, deve se debruçar para discutir gênero, raça/etnia, e classe a fim de fortalecer a intervenção nas reais manifestações da questão social apresentadas na nossa realidade. Dessa forma é possível proporcionar às mulheres respostas, saídas, formas de superar no coletivo e tornar visível o que historicamente foi vivido no invisível.

## REFERÊNCIAS

BRANDÃO, A. A. **Programa de Educação Sobre o Negro na Sociedade Brasileira**. Niterói: EdUFF, 2004. 173 p.

COLLINS, Patrícia. H. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. Tradução de Bianca Santana. **Parágrafo**, v.5, n.1, Jan/Jun. 2017.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. - São Paulo, Cortez, 1998.

IPEA; FBSP. **Atlas da Violência 2018**. Rio de Janeiro. Junho de 2018. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/180604\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2018.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf). Acesso em: 9 jun. 2018.

HIRATA. H. Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, São Paulo, vol. 26, n.01, junho 2014.

SILVEIRA, R. S; NARDI, H. C. **Interseccionalidade, gênero, raça e etnia e a Lei Maria da Penha**. pp. 14-23. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v26nspe/03.pdf> Acesso em: 9 jun. 2018.